



RESOLUÇÃO Nº 032/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 17/5/2022.

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão de Organização Pública – Turma 01.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 736/2010-PRO – volumes 1 ao 3**;

Considerando o contido na Resolução nº 007/2009-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 014/2011-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 015/2013-DAD;

Considerando o contido no Ofício nº 030/2015-ACI;

Considerando o contido no Ofício nº 039/2015-ACI;

Considerando o contido no Despacho da ACI às fls. 797;

Considerando o contido na Informação nº 003/2022-ACI;

Considerando despacho exarado pela PPG/PGD às fls. 840;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 119ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão de Organização Pública – Turma 01.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de maio de 2022.

Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.